ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Erechim, 27 de fevereiro de 1980.

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Senhor Presidente da CRT em Porto Alegre, o ofício deste Vereador na integra. Inconformado com o tratamento dado aos antigos assinantes de telefones, da Compahia Municipal de Telefones de Erechim.

Inconformado com a depredação do Prédio, onde hoje funciona em caráter precário a Câmara Municipal de Vereadores,local este usado por muitos anos pela CRT, diga-se de passagem, gratuitamente, em detrimento de todos os habitantes de Erechim. Pois a CRT, companhia de econômia mista,nada deu em troca gratuitamente para nossa cidade.

Este vereador louvado na escritura pública de Doação, registrada no 2º cartório de Notas de Erechim no Livro 33 de Contratos, folhas 102 e 103, nº de ordem 5144/70 de 27 de Dezembro de 1973. Na cláusula de nº2 entre outros a CRT se comprometia ao devolver o Prédio da antiga CTM "em condições satisfatórias de uso".

Mas como tal não ocorreu, queremos , sem polemizar, sem outras ações, solicitar a direção da CRT a execução da cláusula contratual ora citada, pois entendemos que o Município não deve enão pode arcar com mais este onus.

Solicita também, que seja enviado cópia do presente ao Senhos Chefe do Executivo.

Atenciosamente

APROVADO
EM 27/02/80

Sergio B. Maccagnini